

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excerto do Diário n.º 81/XIII

Horta, terça-feira, 17 de março de 2026

Presidente: Vamos retomar a nossa agenda no ponto 2: **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII — “Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas”**. É uma iniciativa do CHEGA. Os tempos para este debate são os seguintes: o Governo, o PSD, o PS e o CH dispõem de 20 minutos cada; o CDS-PP dispõe de 12 minutos; as Representações Parlamentares do PPM, do BE, da IL e do PAN dispõem de 10 minutos cada.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra a Sra. Deputada Hélia Cardoso.

Deputada Hélia Cardoso (CH): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos, hoje, mais uma vez, a discutir o financiamento justo da nossa Região. E digo mais uma vez porque esta discussão não é nova. Em sede de comissão, tivemos a oportunidade de ouvir o Dr. Gualter Furtado — ilustre economista, que dispensa apresentações —, que nos recordou que, já em 1995, alertava para estes mesmos problemas. Trinta anos depois, continuamos exatamente no mesmo ponto. Os Açores continuam a perder entre 150 e 200 milhões de euros por ano devido a um mecanismo criado numa circunstância excecional — a crise financeira e o período da Troika —, que felizmente já pertencem ao passado.

A questão, Sras. e Srs. Deputados, é simples: em 2013, quando Portugal estava sob assistência financeira externa, introduziu-se um ajustamento no cálculo da capitação do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), que passou a deduzir o diferencial entre as taxas regionais e as taxas nacionais. Ou seja, os Açores exercem a sua autonomia fiscal, reduzem o IVA para compensar os sobrecustos da insularidade e, depois, são penalizados financeiramente por essa mesma decisão. É uma contradição evidente. É

uma contradição absurda. E, tanto quanto sabemos, ninguém, nesta Assembleia, defende que isto seja justo!

Aquilo que propomos é igualmente simples: eliminar essa penalização. Estamos a falar da alteração de um único número, de um único artigo, da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. É uma alteração cirúrgica, clara e tecnicamente fundamentada, com impacto financeiro imediato estimado em cerca de 200 milhões de euros por ano, conforme o próprio Secretário Regional das Finanças confirmou em comissão.

Ouvimos especialistas, parceiros sociais e o Governo Regional. A esmagadora maioria disse exatamente o mesmo: nada a opor ou apoio expresso. A UGT/Açores (União Geral de Trabalhadores nos Açores) recomendou a aprovação. A Câmara do Comércio, a Ordem dos Economistas e a Ordem dos Contabilistas manifestaram-se favoravelmente. E o próprio Secretário Regional das Finanças afirmou que a proposta é “bem-vinda”. Mas há quem diga: esperemos pela revisão global da lei. Ouvimos esse argumento, e compreendo-o. Só que também ouvimos o Dr. Gualter Furtado lembrar que esta discussão dura há 3 ou 4 décadas. E ouvimos o Secretário Regional confirmar que o grupo de trabalho prometido pelo Governo da República nem sequer foi ainda formalmente constituído.

Sras. e Srs. Deputados, enquanto esperamos pela revisão perfeita que nunca chega, os Açores continuam a perder mais de 150 milhões de euros por ano.

O Governo da República decidiu compensar essa perda com transferências extraordinárias de 225 milhões de euros para 2026. Mas isso significa apenas uma coisa: o próprio Governo da República reconhece que a situação atual é injusta.

O problema é que as transferências extraordinárias não são direitos, dependem da boa vontade de cada Orçamento do Estado. Não dão previsibilidade, não dão estabilidade e não garantem segurança financeira à Região.

Aquilo que propomos é precisamente o contrário: transformar esta compensação num direito legal; que os Açores deixem de depender da boa vontade anual de Lisboa; que a receita seja calculada de forma justa, de acordo com o princípio da capitação, sem

penalizações pelo exercício da nossa autonomia fiscal.

Recordo ainda que, em outubro de 2025, o Sr. Secretário Regional das Finanças afirmou, nesta Assembleia, que o Governo da República iria nomear um grupo de trabalho para uma revisão mais abrangente da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. No entanto, meses depois, ouvimos aqui que esse grupo de trabalho ainda nem sequer começou. É caso para dizer: se ficarmos à espera da República, arriscamos a esperar sentados.

Sras. e Srs. Deputados, temos, hoje, uma oportunidade concreta para esta Assembleia se unir na defesa dos Açores, porque o que está em causa não são ideologias, é a defesa da nossa Autonomia e da justiça no financiamento da Região.

Esta proposta não resolve todos os problemas das finanças regionais — e temos plena consciência disso —, mas resolve um dos principais, de forma imediata, e já com impacto nas contas de 2026. As finanças regionais enfrentam desafios sérios, fruto de decisões políticas, é verdade, mas também devido aos sobrecustos estruturais da insularidade, que ninguém pode negar.

E também é inegável que o sistema atual é injusto e discriminatório para os Açores. Não é demais recordar que o próprio Governo da República reconheceu essa realidade quando reforçou o Orçamento da Região em 225 milhões de euros para 2026. Mas o Governo Regional não pode continuar refém da boa vontade do Governo da República, tendo todos os anos de ir a Lisboa de mão estendida.

Sras. e Srs. Deputados, não é hora de criar mais grupos de trabalho, de adiar decisões e de ficar parado à espera da República, é hora de agir e de fazermos o nosso trabalho nesta Casa pelos Açores, pela nossa Autonomia e pela justiça no financiamento da Região!

Disse.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do PSD.

(*) Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Discutimos este tema da revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que não é um tema técnico nem abstrato, é político, estrutural e diz respeito à própria justiça de financiamento da Autonomia.

Em 2013, no contexto das obrigações impostas pela Troika ao nosso país devido aos desmandos da governação socialista de José Sócrates...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: ... passou a ser deduzido, do cálculo da capitação, o diferencial fiscal, que até ali sempre tinha existido, para compensar os sobrecustos da insularidade. Essa dedução significa que aquilo que devia ser um mecanismo de solidariedade nacional passou a ser pago pelos próprios Açorianos. Ou seja, pagamos menos IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), mas também arrecadamos menos receita. E isso, do nosso ponto de vista, contraria o princípio da justiça financeira que a Constituição consagra. Passados mais de 11 anos sobre o fim da Troika, a manutenção daquele critério não faz sentido, não tem justificação nem económica, nem política, nem constitucional. Nós, ainda hoje, pagamos a fatura da Troika.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Se esta penalização desaparecer, os Açores recuperam cerca de 200 milhões de euros por ano, que são recursos essenciais para financiar serviços públicos, garantir coesão social e responder às especificidades de um território disperso por nove ilhas. É uma correção simples, imediata e justa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Isto não substitui a desejada e necessária revisão profunda da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Estamos à espera de que o Governo da República cumpra o compromisso de criar o grupo de trabalho conjunto.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Os Açores já fizeram a sua parte. Falta apenas vontade política para avançar. Não pedimos privilégios, pedimos justiça.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Não pedimos mais do que a Autonomia determina, pedimos apenas que não nos retirem aquilo que é nosso.

Enquanto a revisão global não avança, cada medida que repõe a equidade é um passo firme na defesa dos Açores.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Pausa.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A atual Lei das Finanças das Regiões Autónomas data, é facto, do tempo da intervenção da Troika em Portugal e da governação do PSD e do CDS-PP, que trouxe instabilidade às finanças dos Açores. Disso não temos quaisquer dúvidas.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Não apoiado!

Deputado Flávio Soares (PSD): O senhor quer voltar a esse tempo?

O Orador: Ao fazer depender, as transferências para as regiões autónomas, do crescimento económico, reduzindo-as em caso de decrescimento, retirou estabilidade e previsibilidade às finanças das regiões autónomas.

Alertamos para esse risco, para esse problema, já em 2017, quando trouxemos, a este Parlamento, uma proposta para se iniciar uma revisão da atual Lei das Finanças das Regiões Autónomas. À data, essa proposta foi rejeitada com os votos contra do Partido Socialista e do PPM e com as abstenções do PSD e do CDS-PP.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): E o que é que a “geringonça” fez?

O Orador: Com a recessão causada pela pandemia, as transferências para os Açores foram reduzidas em 20 milhões de euros em 2022, com repercussões nos anos seguintes devido à redução da base de cálculo. Acresce a isso a necessidade de se atualizar a atual legislação face a uma realidade muito diferente daquela que existia aquando da última revisão.

Em 2022, o Governo Regional, sem articular uma posição com o Parlamento e com os partidos políticos regionais, decidiu iniciar um trabalho de criação de uma proposta de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas com a Região Autónoma da Madeira. Esse trabalho, 4 anos depois, não deu em nada, como era, aliás, de esperar. Compatibilizar os interesses de ambas as regiões autónomas seria sempre difícil, principalmente quando as propostas do Governo Regional não eram sequer conhecidas deste Parlamento, carecendo por isso do seu apoio político.

Perdemos anos, gastaram-se milhares de euros em grupos de trabalho, em propostas, num processo que foi inútil.

Estamos em 2026 e a situação financeira da Região não é brilhante, como indicam claramente os sucessivos atrasos nos pagamentos aos mais diversos setores. Em 2024, a dívida total do Setor Público Administrativo Regional chegou aos 3492 milhões de euros, mais 177 milhões do que em 2023. E a dívida financeira ascendeu a 3056 milhões de euros, mais 120 milhões do que em 2023, para financiar um défice de 120 milhões de euros. O défice em 2025, embora não tenhamos dados definitivos, é certo, é preocupante, podendo atingir os 219 milhões de euros.

O Governo Regional está a arrastar os Açores para uma situação financeira preocupante.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Como assim?

O Orador: Mais do que o valor nominal da dívida, preocupa-nos valores de défice elevados, numa altura em que há crescimento económico ainda, em contraciclo com o que acontece na Madeira e no resto do país.

Não temos dogmas relativamente a défices nem dívidas. O recurso ao endividamento e ao défice é, muitas vezes, necessário em várias circunstâncias. E nem sequer é um fator que se possa controlar totalmente.

A situação atual decorre de uma Lei das Finanças das Regiões Autónomas desadequada, mas também, e muito, da política do Governo Regional. A política fiscal — como diz o Governo: mais um euro no bolso de alguns açorianos — está a levar a que muitos açorianos, a maioria, fiquem meses à espera do que lhes é devido, a que os serviços públicos não tenham recursos para funcionar e a que todos os açorianos, inclusive aqueles que em nada beneficiaram da política fiscal do Governo Regional, sejam chamados a pagar a fatura que vem com o aumento da dívida pública.

Para além da alteração à Lei das Finanças das Regiões Autónomas, é preciso mudar de política. Mas, da nossa parte, uma alteração à Lei das Finanças das Regiões Autónomas já estaria aprovada pelo menos desde 2025, quando levámos ao Orçamento do Estado

uma proposta de alteração — aliás, respondendo ao apelo do Governo Regional dos Açores — para alterar cirurgicamente a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que aumentaria, à data, as transferências para a Região em cerca de 150 milhões de euros (números do próprio Governo Regional). Era uma solução, como a proposta que o CHEGA hoje traz, que não era global, mas, sim, um remedeio para uma situação que exige um tratamento mais global.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Um remedeio.

O Orador: Mas era necessária e urgente.

Certo é que o PSD e o CDS-PP, que governam nos Açores, mas também na República, chumbaram essa mesma proposta, que era um apelo do Governo Regional. Essa proposta teve ainda os votos contra do Partido Socialista e a abstenção do CHEGA, que hoje acha que a proposta afinal é boa. Eis que agora estamos a debater uma proposta do Grupo Parlamentar do CHEGA que é idêntica à que se abstiveram na Assembleia da República. Andamos nisto a perder tempo.

Mas a relação financeira da Região com a República não se resume à Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Recentemente, as dificuldades do Governo Regional em transferir verbas para as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) foram justificadas com atrasos do Governo da República. Questionamos, na Assembleia da República, o Governo da República sobre este mesmo assunto.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Onde isso já vai!

O Orador: E a resposta, que vou fazer chegar à Mesa, tem o seguinte parágrafo: “Neste âmbito, o Governo Regional dos Açores tem aplicado atualizações de acordos de cooperação que, na maioria das valências, superam significativamente as fixadas para o território de Portugal continental, fruto de decisões unilaterais da Região. Contudo, em 2025, o Orçamento Regional revelou-se insuficiente para suportar tais acréscimos. Perante o risco de incumprimento do pagamento de subsídios de Natal por parte de várias IPSS aos seus trabalhadores, o Instituto de Segurança Social dos Açores solicitou um reforço de 10 milhões de euros.”

Relativamente àquilo que o Governo Regional nos disse, de que haveria um atraso por parte do Governo da República, o Governo da República diz que foi uma solicitação de uma verba extraordinária por parte do Instituto de Segurança Social dos Açores. Em que é que ficamos? Quem é que está a mentir?

Deputada Sabrina Furtado (PSD): Ninguém.

O Orador: Esta é uma resposta perturbadora, significa, no mínimo, que o Governo Regional aumentou verbas sem ter garantido financiamento da República nem ter orçamento para tal na Região. Colocou em risco os salários de milhares de trabalhadores. Sim, a visão que está nesta resposta do Governo da República é uma visão centralista do Governo do PSD e do CDS-PP.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Onde isso já vai!

O Orador: Mais uma vez, conclui-se que a história que o Governo Regional contou sobre esta matéria está muito, mas muito, mal contada.

Deputado Luís Soares (PSD): Daqui a pouco, o Bloco trata disso!

O Orador: Há um problema sério no financiamento das respostas sociais, que terá de ser resolvido de forma transparente, definindo bem as regras com que nos regemos, de forma transparente, numa Lei das Finanças das Regiões Autónomas ou noutra legislação autónoma. Mas essa clareza e essa transparência têm de existir.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Histórias e historietas só no Bloco de Esquerda.

O Orador: Relativamente à proposta que está em debate, como já afirmámos, é uma proposta em tudo idêntica àquilo que, em 2025, já havíamos apresentado no Orçamento do Estado. E só não está em vigor porque a direita não quis.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Silveira, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, faça favor.

(*) **Deputado Luís Silveira (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, hoje, a esta Casa, vem esta anteproposta de lei trazida pelo CHEGA. É algo que, de há muitos anos a esta parte, se vem falando, quer pelo Governo Regional, quer pelos próprios partidos, sobretudo aqueles que suportam o Governo dos Açores.

E a verdade é que esta lei não é nova, vem de há uns anos a esta parte. E a responsabilidade, diria, é de todos os partidos que estão nesta Casa, porque, se hoje temos um Governo da República da AD, ontem tivemos um Governo da República do Partido Socialista com maioria absoluta e anteontem tivemos um Governo do PS numa geringonça à esquerda. Portanto, não sei quem ficaria de fora neste processo aqui dentro.

Quem tem ficado de fora, efetivamente, são os Açorianos, que, por terem um Governo da AD nos Açores que quis ajudar os Açorianos e as empresas açorianas com o diferencial fiscal na nossa Região, estão a ser penalizados pela República.

E a verdade é que, se remontarmos ao tempo em que efetivamente foi necessário todos contribuirmos para com o problema que tinha o nosso país, em que veio o FMI (Fundo Monetário Internacional) até Portugal — e essa foi claramente uma responsabilidade do Partido Socialista, só do Partido Socialista — coube a alguém resolver esse problema.

Os Açorianos já deram o seu contributo para essa matéria. As contas são simples: nós já contribuimos com este défice de transferências do Orçamento do Estado para a Região, só naquilo que se confere ao IVA, em sensivelmente 2,5 mil milhões de euros. No momento em que se fala tanto na dívida da Região, se tivéssemos recebido aquilo que temos por direito próprio, vejamos qual era a nossa situação: certamente, era muito melhor do que aquela que é.

Muito recentemente, todos nós assistimos e temos vindo a falar, nestas últimas semanas, do que a República fez em relação ao Serviço Social de Mobilidade, que é, mais uma vez, um direito dos Açorianos. E a verdade é que o Governo da República e os partidos que o sustentam não estiveram bem, não se colocaram ao lado dos Açorianos e, no caso em apreço, dos Madeirenses também, ou seja, não se colocaram

ao lado das regiões autónomas, que tanta dimensão dão ao nosso país.

Portanto, é altura de a República olhar para as regiões autónomas, em particular para os Açores, vendo os Açorianos como portugueses iguais a todos os outros.

E diz o ditado: “O frade não leva três em capelo.” E é verdade também que, se o levou em relação ao Serviço Social de Mobilidade, quero e queremos acreditar que não haverá a terceira vez, que não haverá as três do frade em capelo, porque a República, nesta segunda vez, vai estar ao lado dos Açorianos e vai, efetivamente, quer o Governo, quer, sobretudo, a Assembleia da República e os partidos que sustentam o Governo, transferir para a nossa Região aquilo que temos por direito próprio.

Nós não podemos continuar a mendigar aquilo que é nosso por direito próprio, a mendigar ao Governo de AD, mas a mendigar, como disse ontem, ao Governo do Partido Socialista, que teve maioria absoluta e teve todas as oportunidades e mais algumas de o fazer. Portanto, sejamos intelectualmente honestos: todos temos responsabilidade nesta matéria. É altura de todos olharmos primeiro para os interesses dos Açorianos e depois para os interesses político-partidários

Nós acreditamos genuinamente que vamos ter um Governo da República que estará ao lado dos Açorianos e votará favoravelmente, através dos partidos que o sustentam, esta proposta de alteração ao artigo 28.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Silveira, “o frade não leva três em capelo”, mas também “não há

duas sem três”. O povo tem sempre um ditado para contradizer o outro ditado que o próprio povo criou.

Mas dirijo-me a V. Exa. porque pôs todos no mesmo baralho. Neste baralho, há alguns que estiveram de fora. A Iniciativa Liberal não foi Governo na República até agora...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Nem nunca será!

O Orador: ... e não foi responsável por nenhuma dessas tomadas de decisão.

Este é um assunto sensível. A Iniciativa Liberal, obviamente, vai votar favoravelmente a anteposta de lei que o CHEGA aqui nos trouxe, sempre lembrando que este é um assunto sensível e que, muito mais do que aquele que é o valor do IVA por capitação para a Região Autónoma dos Açores, tem a importância do montante que atinge o mesmo IVA para a Região Autónoma da Madeira. Esse tem sido sempre um dos problemas dos Açores, que tem sido exponencial quanto à dimensão que este assunto tem na Região Autónoma da Madeira. Temos sido prejudicados um pouco por via disso, penso eu.

Mas não tenho tanta certeza, Sr. Deputado Luís Silveira, que os partidos, na República, vão votar favoravelmente esta anteposta de lei. Aliás, estou até desconfiado que esta anteposta de lei é capaz de passar com os votos do Partido Socialista e do CHEGA. Até, se calhar, nem com os votos de Partido Socialista, é chumbada só com os votos do CHEGA, porque, infelizmente, na Assembleia da República... E reparem que não falei da Iniciativa Liberal neste caso. Estou bem ciente do que a Iniciativa Liberal, na República, pode fazer também neste caso: pode não votar favoravelmente esta alteração. Não me admirava absolutamente nada, porque, a República olha para nós sempre como uns despesistas.

E reparem que esses 2,5 mil milhões de euros, que o senhor muito bem contabilizou, não chegam sequer para resolver parte dos problemas. Mesmo que viessem agora, não chegavam para resolver os problemas que a Região tem. Isso quer dizer que a Região, nos últimos anos, tinha gasto outro tanto. A dívida pública regional, não pelos critérios de Maastricht, mas pelos critérios do Sr. Secretário Regional das Finanças e

Planeamento, já anda à volta dos 5 mil milhões de euros.

Deputado Carlos Silva (PS): Já não se lembra.

O Orador: Portanto, estaríamos, aqui, outra vez, no mesmo lamaçal. O que é preciso é enfrentarmos não só esse problema da receita, que tem de ser resolvido, mas enfrentarmos, com coragem, o problema da despesa. Caso contrário, continuamos sempre nesse problema.

Lembram-se da síndrome do caranguejo estragado? Vou lembrar precisamente a síndrome do caranguejo estragado, só que dessa vez é menos sujo, mas continua sujo. Portanto, temos de ter alguma parcimónia na forma como gastamos essas verbas, porque quem nos olha, olha-nos sempre como uns despesistas.

E aquilo que aconteceu com o Subsídio Social de Mobilidade é precisamente uma questão dessas: alguém nos olhou como quem está sempre aqui a receber muito. Ainda por cima, houve uma agência de viagens que fez umas falcatruas, e nós somos todos aldrabões. Na República, quando olham para nós, acham que estamos sempre a aldrabar e a tentar ir buscar coisas à República.

Portanto, temos de ter esse cuidado na forma como abordamos esse assunto e na forma como nos empolgamos com aquilo que vai acontecer em São Bento. Em São Bento, nem sempre acontece aquilo que a gente gostava que acontecesse. Uma coisa é o nosso *wishful thinking*, outra coisa é aquilo que eles pensam e a forma como olham para nós, até na bonomia em alguns discursos e entrevistas que algumas figuras nacionais de vez em quando vêm fazer aos Açores, porque aqui dizem uma coisa e na Assembleia da República fazem outra. Sem o dizer, fazem quase sempre pela caladinha. E quando não o fazem na Assembleia da República, fazem nas tais portarias que nos vão ao fundo do bolso e nos criam engulhos e problemas.

Sobre isto, vou apenas dizer uma coisa: a questão da capitação do IVA é da mais elementar justiça e é a forma mais direta de apoiar todos os Açorianos. Todos os Açorianos, que vivem na periferia, são abrangidos por esta situação. Portanto, nós temos o direito de reduzir o IVA, sim, ao máximo que a Lei das Finanças das Regiões

Autónomas permite. E a Região tem de ser ressarcida, tem de receber precisamente o IVA a que tem direito. E não pela fórmula que foi adotada há uns anos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Sr. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Peço a palavra, obviamente, para falar da proposta que aqui é apresentada pelo CHEGA, mas também porque diz respeito diretamente às finanças públicas da Região, para desmistificar algumas ideias que foram passadas aqui e que não correspondem totalmente à verdade.

Em primeiro lugar, é falso, Sra. Deputada Hélia Cardoso — e outros Deputados também o referiram —, que a Região esteja a receber menos dinheiro por via das receitas fiscais do que estava no passado. Aliás, se nós tivermos em consideração a receita fiscal obtida em 2019, ela rondava os 694 milhões de euros. E podíamos recuar mais, até 2013, que o padrão era o mesmo. Em 2019, rondava os 694 milhões de euros. Em 2024, era de 856 milhões de euros (mais 162). Em 2025, era de 931 milhões de euros. Em 2026, o valor ainda é mais elevado. Portanto, a Região tem vindo a obter mais receitas fiscais, sobretudo através do IVA e do regime da capitação em vigor, corrigido do diferencial fiscal.

Portanto, não é verdadeira a ideia que tentou passar daquela tribuna, de que a Região está a receber menos dinheiro. Não, a Região está a receber mais dinheiro, mesmo com a aplicação da correção do diferencial fiscal que existe atualmente. Também, se formos verificar ao nível das transferências do Orçamento do Estado, também aqui a Região está a receber mais dinheiro. Em 2019, recebeu 315 milhões de euros. Em 2024, recebeu 390 milhões de euros (mais 75). Em 2025, recebeu 425 milhões de euros (mais 110). E se formos verificar os valores para 2026, ainda rondam os 500 milhões de euros. Portanto, também através das transferências do Orçamento do Estado, a Região

tem vindo a receber mais dinheiro.

Isto para resumir que o problema que a Região enfrenta neste momento, do ponto de vista financeiro, não resulta de ter menos receitas, resulta, obviamente, de ter um crescimento da despesa muito acentuado.

Isto já foi aqui referido pelo Deputado Nuno Barata e também foi recentemente referido pelo Conselho de Finanças Públicas, que referiu, relativamente à Conta de 2024, que a Região interrompeu uma redução do seu desequilíbrio financeiro orçamental que vinha apresentando nos últimos anos, que, em 2024, apresenta um défice relevante, na ordem dos 4,3 % do PIB (Produto Interno Bruto). Diz que o aumento do défice decorreu integralmente do crescimento da despesa pública regional e que este desempenho orçamental traduz um agravamento estrutural das contas da Região, com implicações relevantes para a sua sustentabilidade financeira.

Ora, se o problema não está nas receitas, o problema tem estado, sobretudo, no crescimento muito acentuado da despesa. Desde 2021, a Região registou défices orçamentais que totalizam, de forma agregada, quase 1400 milhões de euros. Isto é dito por várias personalidades, vários especialistas em finanças públicas. Portanto, há um problema grave ao nível do crescimento da despesa pública.

Só em 2025, mesmo com o aumento substancial das receitas fiscais e das receitas do Orçamento de Estado para valores recorde, nunca recebidos anteriormente, a verdade é que a Região volta a apresentar um défice orçamental de 220 milhões de euros. Portanto, há um desequilíbrio evidente nas contas públicas. Isso, obviamente, resulta da inação do Governo Regional, que permanece em silêncio neste debate, nada refere.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor agora é que começou a falar, e o Governo é que está em silêncio?! Homessa!

O Orador: Também importa aqui referir que, se verificarmos ao nível das receitas fiscais entre 2020 e 2025, se formos somando a variação anual das receitas fiscais, falamos de um valor que ronda os 700 milhões de euros, que já recebemos a mais face a 2020. E esse aumento resulta, sobretudo, do IVA.

Novamente, repito, o IVA que recebemos hoje resulta da redação que está em vigor, daquilo que se pretende alterar. Portanto, não é verdadeiro dizer que a redação em vigor tem trazido prejuízos financeiros, porque tem trazido, obviamente, um aumento da receita fiscal, sem prejuízo — como já foi referido em comissão e aqui — de ela poder ser aperfeiçoada e alterada.

Isto para referir que, com a proposta do CHEGA que nós temos em mãos, o que o CHEGA se limita a fazer é abandonar a ideia de uma revisão global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas — e, aparentemente, já não é só o CHEGA que pretende abandonar essa revisão global — e circunscrever a sua ação à eliminação da correção do diferencial fiscal. Isso faz com que o único critério que agora passa a ser aplicado para recebermos as receitas do IVA é o critério populacional. Nesse aspeto, ficaremos em desvantagem face à Região Autónoma da Madeira porque tem mais população do que os Açores.

E porque é que refiro este aspeto? Porque tem vindo a ser referido, por vários partidos políticos e até em bastante vezes pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, que a Região tem características que a distinguem claramente da Região Autónoma da Madeira e que tem desafios colossais ao nível da dispersão geográfica, da reduzida dimensão dos mercados e tem sobrecustos com a educação e com a saúde, que também resultam, obviamente, dessa dispersão geográfica. Mas com a anteproposta que agora estamos a discutir — que, provavelmente, pelo que já se percebeu, será aprovada aqui no Parlamento Regional —, aquilo que ficará subjacente como único critério para atribuir receitas do IVA será o peso populacional dos Açores face ao todo nacional e, neste caso também, o peso populacional da Madeira face ao todo nacional. E não é isso que nós, Partido Socialista e os vários partidos representados neste Parlamento, temos defendido. Vamos ser justos.

Obviamente, a proposta do CHEGA acaba por responder como uma solução face ao desespero financeiro do Governo Regional dos Açores, que é evidente, os números assim o comprovam. Quando falamos de 1400 milhões de euros de défices acumulados

desde 2021, obviamente, há um desespero financeiro gritante. E ninguém consegue negar, nem o Governo Regional, que já o assumiu.

E não é com pequenos ajustes orçamentais, como os 30 milhões de euros que foram apregoados para o Orçamento de 2026, mas que não foram comprovados, que o problema será resolvido.

Portanto, a pergunta que eu faço é: o CHEGA, os partidos que estão aqui representados e o próprio Governo Regional concordam que o único critério para atribuir as receitas fiscais com o IVA às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira passe a ser apenas o critério populacional? Porque passa a ser único critério que fica em cima da mesa, que é o que está aqui na proposta.

A segunda questão que também me parece relevante abordar é: a Região Autónoma dos Açores, em 2024, violou o limite do endividamento previsto na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, onde agora é proposta uma alteração apenas através do artigo 28.º, do IVA através da capitação. Mas nós nada dizemos sobre o artigo 40.º, dos limites à dívida regional. O Tribunal de Contas referiu, relativamente à conta de 2024, que a Região Autónoma dos Açores (o Governo Regional) violou o disposto no artigo 40.º, relativamente aos limites à dívida, e que excedeu esse limite em mil milhões de euros.

E a pergunta que faço ao CHEGA e também aos partidos aqui representados é: faz sentido alterarmos apenas a redação referente ao IVA da capitação, com as limitações que já aqui abordei, esquecendo, obviamente, que estamos a violar o artigo relativo aos limites à dívida regional e nada fazemos sobre esse assunto?

Isso é referido não apenas pelo Partido Socialista. O Dr. Gualter Furtado, em comissão — e essa parte não foi referida —, disse que preferia que fosse feita uma revisão mais substancial, a um prazo, por exemplo, de 4 anos, porque existem outras matérias em relação às quais a lei que está em vigor está desatualizada e com distorções graves. Refere-se, por exemplo, à forma como é feito o tratamento da dívida pública, à questão da necessidade de se introduzir uma maior objetividade ao nível dos projetos de

interesse comum e, mais uma vez, ao tratamento diferenciado da Madeira em relação aos Açores. Isto foi dito em comissão. Também foi dito que, se pudermos garantir mais receita fiscal, ótimo, mas que não devemos descurar uma revisão global que tenha em conta esses aspetos.

O Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira, especialista contratado pela Região Autónoma dos Açores e pela Região Autónoma da Madeira para preparar um estudo, uma revisão mais global — que, agora, aparentemente, já não interessa para nada — em comissão, sugeria até uma alteração na redação que aqui é proposta, que não se ficasse apenas pela questão de receitas cobradas, mas também de receitas geradas. E esta proposta não foi alterada. Pode haver alguma dúvida sobre receitas que são geradas no continente, mas que dizem respeito à Região Autónoma dos Açores. E dizia que, na sua opinião, estaria tentado a pensar que seria melhor esperar pela alteração global e não apenas circunscrita à capitação. E que o seu receio quanto à aprovação agora de uma proposta de alteração é que depois surjam movimentos que não serão benignos, serão um pouco envenenados, mas que dirão: nós já demos o que vocês queriam, já aumentamos o IVA, não vemos porque é que agora querem uma segunda revisão. Estes são os receios se nos limitarmos à revisão que agora é apresentada.

Deputado José Pacheco (CH): E fazemos como o António Costa? Desistimos? Faça uma proposta de alteração. Porque é que não faz?

O Orador: Obviamente, a pergunta é legítima: porque é que o Partido Socialista também não faz a alteração se considera que é importante alterar outros artigos que não apenas o regime da capitação do IVA? Em primeiro lugar, ainda recentemente, em outubro de 2025, num Conselho de Ministros extraordinário, foi referido que existiria uma cimeira entre os Governo Regional dos Açores, o Governo Regional da Madeira e o Governo da República, a realizar, em princípio, nos Açores, no primeiro trimestre de 2026. E esta cimeira, além de criar um grupo de trabalho — que já se percebeu que nada aconteceu — no fundo, serviria para analisar e debater uma nova lei ou uma revisão global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que fosse do interesse de

ambas as regiões autónomas e também do Governo da República.

Deputado José Pacheco (CH): Os senhores vão votar contra ou a favor?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Vai votar contra?

O Orador: E esta cimeira foi anunciada pela primeira vez em novembro de 2024, depois foi anunciada em outubro de 2025, mas seria realizada no primeiro trimestre de 2026.

A pergunta que se impõe, neste caso ao Governo Regional, é: para quando esta cimeira? Qual é a posição do Governo Regional dos Açores relativamente à proposta que está aqui em apreciação...

Deputado José Pacheco (CH): Está engonhando, engonhando, engonhando...

O Orador: ... e também no que diz respeito ao artigo 40.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, uma vez que o Tribunal de Contas já referiu, no seu parecer, que a Região violou o disposto na lei relativamente aos limites do endividamento, em que excedeu este limite em mil milhões de euros? Também é verdade que este limite esteve suspenso nos anos anteriores, mas já está em vigor desde 2024.

E pergunto: há entendimento do Governo Regional dos Açores de que se devia aproveitar uma alteração mais profunda da Lei das Finanças das Regiões Autónomas para também consagrar uma revisão do articulado referente aos limites do endividamento? Todos nós já percebemos que está desatualizada e que precisa, obviamente, de uma atualização.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor.

(*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando por responder ao Sr. Deputado Nuno Barata, da Iniciativa Liberal, fiquei com a ideia de que não vale a pena fazermos nada, porque, a nível nacional, o Governo vai olhar para nós como uma fonte de despesa, de problemas. E como eles têm essa imagem de nós, então mais vale não fazer nada.

Deputado Nuno Barata (IL): Mas quando é que eu disse isso?

A Oradora: Pronto, pelos seus apartes, vemos que efetivamente fiz uma má interpretação da sua postura.

Deputado Nuno Barata (IL): Fez, fez.

A Oradora: Sr. Deputado do PS, eu não referi que estamos a receber menos. O único objetivo da proposta é acabar com uma penalização inerente à Troika, que foi em 2013, ponto final. Não estamos contra rever-se a lei do financiamento das regiões. Não estamos contra o trabalho de um grupo de trabalho. Não estamos contra substituir a capitação pelo IVA gerado e cobrado, que foi uma proposta do Dr. Paz Ferreira. É algo que tem de ter valores e tem de ter informação, para se validar como opção ou não. Tudo isto tem de ser ponderado e tem de ser estudado com dados.

Enquanto se aguarda por esse estudo, que não vai ser em 6 meses nem em 1 ano, não vamos prejudicar a Região com algo que é injusto, que é uma penalização inerente ao período da Troika. Estamos em 2026.

Sinceramente, fico sem perceber se estão aqui a defender a República ou se estão a defender os Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem, apoiado!

A Oradora: Há uma questão, para a qual fomos alertados, no artigo terceiro: a entrada em vigor imediata. Nós temos a certeza, e o mesmo foi referido em comissão, de que isto não afeta a lei-travão. Acho que foi referido pelo Prof. Dr. Paz Ferreira Paz que isto é uma penalização, não é uma despesa. Mas para não correremos o risco de a proposta ser inviabilizada com base neste argumento, vamos apresentar uma substituição integral e retirar esta referência específica: entrada em vigor imediata.

O último reparo que faço é: a Região, para a República, é uma fonte de despesa, é despesista, tem sobrecustos. Mas, depois, quando falamos da Base das Lajes, já é uma matéria de defesa nacional; quando falamos do mar dos Açores, já é algo que pertence à nação. Se somos região para as desvantagens, também somos para as vantagens. Se algo é nacional, os Açores são nacionais para tudo.

Obrigada.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Joaquim Machado, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Não fosse a circunstância do conteúdo da intervenção do Partido Socialista, provavelmente, já estaríamos mais adiantados neste debate e, possivelmente, até passando à votação.

Mas há uma coisa que não pode deixar de ser dita nem há outra maneira de a dizer: infelizmente, às vezes, os maiores inimigos de Autonomia estão cá dentro.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora bem!

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Bem lembrado!

O Orador: E a intervenção do Partido Socialista denotou exatamente isso. É uma intervenção que atenta contra os direitos da Região e contra o interesse dos Açorianos.

Deputados João Bruto da Costa e Paulo Simões (PSD): Muito bem!

O Orador: Porque dizer que, pela circunstância de hoje se cobrar mais IVA do que no passado, como está, ou seja, desde 2013, por imposição da Troika, está muito bem. Não, não está, porque a Região está a perder, anualmente, com esta diferença de critério, cerca de 200 milhões de euros, que podiam estar ao serviço do investimento

nas pessoas, que nós queremos continuar a fazer.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Portanto, é contra Autonomia usar o argumento que foi usado pelo Partido Socialista. Aquele argumento usado deve envergonhar os verdadeiros socialistas, que lutaram também pela Autonomia e que, no exercício de funções governativas, defenderam que a Região pudesse ir para a frente. Eu creio que naquela bancada há pessoas que não se reveem nos argumentos que foram aqui indicados.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Esperamos que não.

O Orador: Portanto, não é pela circunstância de hoje se cobrar mais IVA, mais receita, que se deve manter este critério. Aliás, só se cobra hoje mais IVA, com o maior diferencial de sempre — o Governo da coligação tomou como decisão, coisa que o Partido Socialista sempre recusou —, porque, efetivamente, temos mais atividade económica e mais emprego, porque as famílias e os empresários têm mais dinheiro no seu bolso. E isso é que gera mais consumo e mais receita do IVA.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: É porque temos mais economia, que hoje temos mais receita. Mas a nossa receita seria de mais 200 milhões de euros anuais — que tanta falta fazem na saúde, na educação, no apoio social, até na cultura —, que dariam para potenciar também mais

investimento, com o apoio e solidariedade da União Europeia.

Portanto, não podemos ficar naquela posição de o Partido Socialista dizer assim: hoje, os senhores já recebem muito dinheiro porque a receita do IVA cresceu muito e, portanto, isto deve ficar assim.

Não, não vamos atrás.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Não vamos atrás do raciocínio e do argumento do Partido Socialista, que é: a Região não deve receber nem mais um tostão, porque, quanto mais dificuldades houver, maior serão as tormentas do Governo Regional. E isso é bom para o Partido Socialista.

Deputada Inês Sá (PS): Credo!

O Orador: Se me é permitido, eu direi o seguinte: estar sempre a fazer uma luta contra o Governo Regional não faz um programa de alternativa à governação.

Disse.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Perante a ideia de que seria fácil para mim entrar num discurso demagógico, como o Deputado Joaquim Machado fez tentando rasgar as vestes como se fossem os únicos defensores da Autonomia e o que corresponde à verdade é apenas o que dizem...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor é que disse.

O Orador: ... o que fiz foi, no fundo, uma linha cronológica do que tem sido a

realidade desde 2013, sem descurar os aspetos que são fundamentais. E é uma evidência, podemos gostar ou não gostar. A Região tem vindo a receber mais receitas fiscais e também tem vindo a receber mais receitas ao nível do Orçamento do Estado. Isto é uma factualidade.

Isto não significa, nem eu disse, que a Região não deve utilizar todos os mecanismos ao seu dispor para garantir um aperfeiçoamento e uma atualização da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que deverá garantir inevitavelmente um aumento de receitas para a Região, mas por via de uma revisão global, como já foi defendida no passado por vários protagonistas e também pelo Partido Socialista. Foi isto que eu disse. Não foi o que Sr. Deputado Joaquim Machado disse e tentou colocar na minha boca.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor tenta explicar, mas anda à volta, à volta...

O Orador: Essa ideia de que, para o Partido Socialista, quanto pior estiver a Região, melhor, é falsa! Fica mal, é de má-fé e insultuosa. Não é verdade! Devia haver mais cuidado na afirmação dessas falsidades.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É o que parece!

O Orador: Depois, há um argumento que também é importante referir e que demonstra algum desconhecimento (para ser simpático) sobre a legislação em vigor. Dizer que as receitas fiscais com o IVA que a Região obtém resultam da atividade gerada na Região Autónoma dos Açores é desconhecer o que estamos aqui a discutir. O que estamos exatamente a discutir é: as receitas fiscais com o IVA que nós obtemos enquanto Região Autónoma resultam da capitação, ou seja, do peso populacional que os Açores têm no todo nacional, aplicado às receitas fiscais com o IVA no todo nacional. Portanto, não diz respeito apenas à atividade, muito menos à atividade gerada nos Açores. Nós beneficiamos — e esse é um mecanismo que a redação em vigor contempla — do regime da capitação. Ou seja, se a atividade económica no país estiver boa, nós, nos Açores, iremos beneficiar porque aplica-se o critério populacional relativamente ao todo.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Mas porque é que isso não foi revertido pelo Governo da “geringonça”?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor sabe bem que falou das receitas fiscais.

O Orador: Não é verdade aquilo que o Sr. Deputado Joaquim Machado disse, que a economia está boa e, portanto, por essa razão, nós recebemos mais com o IVA. Não é verdade.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Então, e a receita do IRC?

O Orador: O que foi referido foi relativamente ao IVA. Portanto, isso não é verdade. Relativamente a outros impostos, sim, é verdade, mas, relativamente ao IVA, não. Aquilo que está em discussão é alterar a correção fiscal aplicada na capitação do IVA e não, obviamente, outros mecanismos que foram discutidos.

Portanto, para o Partido Socialista, reafirmo, nós defendíamos antes e continuamos a defender, com coerência, deve haver uma revisão global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Foi o que defendemos no passado e é o que continuamos a defender.

Não pode é passar a ideia de que, por via do desespero financeiro que a Região apresenta neste momento — tem muitas dívidas e paga muito pouco relativamente a vários setores da atividade económica —, agora vale tudo e vamos esquecer tudo o que foi dito no passado. Não.

E refiro mais uma vez que seria muito fácil para mim e para o Partido Socialista dizer que sim, que a proposta do CHEGA é a melhor do mundo e que vai resolver todos os problemas. Não vai resolver.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Então não é o *Santo Graal* nem a *Arca da Aliança*!

O Orador: Já aqui referi várias entidades. E também já referi algumas contradições face àquilo que os partidos que sustentam o Governo agora dizem e diziam no passado, mas que, aparentemente, já não interessa para nada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Quando não se está de muito boa-fé e quando se tem dificuldade em justificar as posições que foram assumidas e que fazem a história de cada um, naturalmente, procura-se atirar para cima dos outros a responsabilidade e até os raciocínios e os argumentos que jamais foram invocados.

A Região está a arrecadar mais receita fiscal, mas não é apenas de IVA, é de IVA, de IRC, de IRS...

Deputados João Bruto da Costa (PSD): É verdade.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: ... porque temos o maior emprego de sempre. E é de IRC porque as empresas nunca faturaram tanto como estão faturando agora. Portanto, não é apenas só de IVA. É uma evidência que a nossa economia cresce há mais de 50 meses consecutivos, como nunca aconteceu!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Para desagrado do Partido Socialista, que não reconhece isto, tem essa dificuldade de reconhecer os méritos da governação. Mas também, é preciso dizê-lo, pelos méritos da própria economia açoriana, dos empresários...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e do que cada um faz para levar esta Região para a frente, subindo na qualidade de vida, que todos devemos ter.

Agora, relativamente ao resto, o argumento do Partido Socialista continua a ser e é perigosamente centralista.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Exatamente!

O Orador: Novamente — e não me cansarei de repetir enquanto as evidências não provarem o contrário —, às vezes, os centralistas também estão cá dentro.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Pois!

O Orador: Como se viu com o argumento de que, de facto, há aqui despesa a mais. Mas qual despesa a mais?

Numa coisa temos de reconhecer coerência ao Partido Socialista: o Partido Socialista foi contra o abaixamento dos impostos nos Açores. Portanto, mantém-se firme nessa posição. Ou seja, se o Partido Socialista do Sr. Deputado Vasco Cordeiro (que não teria sido substituído) tivesse ganho as eleições de 2020 e de 2024 em condições de governar, os impostos não teriam baixado nos Açores. Nisso, o Partido Socialista é coerente. Portanto, dou a mão à palmatória nesta matéria e não contesto.

Agora, dizer que a despesa tem de baixar... É preciso que o Partido Socialista diga onde. Não é um problema de despesa. É um investimento nas pessoas e nas famílias quando aumentámos o “cheque-pequenino”, que esteve congelado anos a fio. É um investimento nas pessoas quando aumentámos o COMPAMID. É um investimento nas pessoas e nas famílias quando tornámos as creches gratuitas.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: É um investimento nas pessoas quando atualizámos a remuneração complementar aos funcionários públicos.

Deputado Carlos Freitas (PSD): E as carreiras!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: É um investimento nas pessoas e na economia a Tarifa Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: É um investimento nas pessoas, na Administração e na qualidade dos serviços quando motivámos os funcionários através de uma revalorização das carreiras, uma atualização de carreiras que o Partido Socialista tinha prometido e nunca tinha realizado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado! Muito bem!

O Orador: Onde é que se corta?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Responda ao desafio: onde é que se corta?

O Orador: O Partido Socialista quer o aumento dos impostos. Isso sabemos. Ninguém lhes tira esse mérito. Agora, quer que baixemos o valor do COMPAMID? É uma opção. As creches devem continuar a ser pagas? É uma opção. Mas o Partido Socialista tem de o dizer claramente, não é ficar nas meias palavrinhas e no chavão: a despesa é um exagero. Digam lá onde é que se corta! Tenham a coragem! Falta-lhes a coragem e falta-lhes, sobretudo, uma visão para os Açores.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado do PS, tenho muito respeito pelas suas capacidades, mas estou a sentir que está a encontrar argumentos para destruir esta proposta do CHEGA porque não foi do PS. Se fosse vossa, não iria procurar todos esses argumentos. E um deles é: não vai resolver todos os problemas. Quem é que afirmou aqui que isto iria resolver todos os problemas? Vem apenas clarificar, vem retirar uma limitação, uma restrição que já não

faz sentido agora, para, quando se elaborar o Orçamento da Região, ser com base em regras claras, que é a capitação do IVA menos os 30 %.

Deputado Nuno Barata (IL): Mas tem um perigo.

A Oradora: Quando a Região fizer a sua proposta de Orçamento em outubro, sabe com o que conta e não fica à espera da boa vontade nacional, se põe ou não põe a verba. É só isso que nós pretendemos. Somos muito modestos no nosso objetivo. É só clarificar e retirar uma restrição que já não faz sentido.

Depois, em relação ao outro argumento de que a receita até tem aumentado, que os valores têm aumentado, claro, têm aumentado porque temos o fator inflação. Estamos a falar de 2013. De 2013 até 2026, se os valores da economia, nomeadamente das receitas, não tivessem aumentado, muito mal estaríamos.

Por isso, volto a dizer, não percebo porquê procurar argumentos só porque é do CHEGA.

Obrigada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do CH: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças. Faça favor, Sr. Secretário.

(*) Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Duarte Freitas): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Para dar nota da visão e da posição do Governo relativamente a esta proposta do CHEGA, como já fizemos, aliás, em comissão parlamentar.

Esta proposta do CHEGA é bem vista pelo Governo, porque, enquanto não tivermos a revisão compreensiva global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, temos aqui um avanço que vai corrigir uma das suas principais injustiças.

Deputado José Pacheco (CH): Boca santa!

Deputado Nuno Barata (IL): E por mais erros se vai pagar.

O Orador: Penso e espero, naturalmente, em relação a isto, que exista até unanimidade nesta Casa. Não vejo como não poderá deixar de haver unanimidade nesta Casa. Será uma posição forte, natural e positiva do Parlamento dos Açores na correção de uma injustiça. Fiquei com essa sensação no debate em comissão, de que, de facto, tenderíamos para uma aprovação unânime desta proposta, com a correção que a Sra. Deputada aqui trouxe numa revisão integral da sua proposta. Ainda assim, não só pela visão do Prof. Paz Ferreira, mas também pela minha própria visão, poderíamos defender que a lei-travão não se colocaria aqui, porque não estamos a tratar de aumentar a despesa ou diminuir a receita do Orçamento do Estado, estando, sim, a atuar na chave da distribuição. Mas, apesar de ser esta a minha opinião, apesar de o Prof. Paz Ferreira também tender para aí, compreendo por uma questão de precaução levada ao extremo e aceito que se faça esta alteração integral e que se faça entrar esta proposta em vigor com o Orçamento do Estado para 2027.

Vem corrigir, de facto, uma injustiça profunda e vem também, de alguma forma, dar o mérito a quem desenhou esta abordagem fiscal para os sobrecustos da insularidade. Esta abordagem fiscal para os sobrecustos da insularidade tem mais de 40 anos. Na década de 80, quando é instituído o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nessa altura, o Governo da República aceitou que houvesse taxas mais reduzidas nos Açores e na Madeira.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: Porquê? Para poder influenciar, pela via fiscal, os sobrecustos da insularidade. Para também poder, de alguma forma, ter em atenção circuitos comerciais mais prolongados, num imposto que é cobrado a cada vez que há um novo agente. Portanto, estas duas razões, uma técnica e uma política, presidiram, na década de 80, a esta abordagem de ter taxas do IVA mais baixas nos Açores e na Madeira do que no território nacional.

Estas duas razões, técnicas e políticas, continuam válidas na nossa visão. Infelizmente, na revisão de 2013, como sabemos, por altura da Troika em Portugal, foi retirada esta compensação por via da capitação pura e foi deduzido o diferencial, anulando-se, por um lado, a abordagem fiscal do apoio aos sobrecustos de insularidade, como também corrigindo os circuitos comerciais mais longos, como existem nos Açores, em especial, e também na Madeira.

Deputado Nuno Barata (IL): Ainda assim, a Região foi enganada!

O Orador: Com essa alteração, vem-se corrigir esta situação. E contando com o apoio unânime desta Casa, naturalmente, a Região será mais bem defendida no plano nacional. Penso que todos aqui e todos nos Açores se congratularão com a aprovação desta proposta.

Gostaria apenas de dar nota relativamente à ultrapassagem dos limites da dívida que estão previstos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas. É verdade. Como todos sabemos, isto passa-se, pelo menos, desde 2013. Desde 2013, pelo menos, estão a ser ultrapassados estes limites por via da revisão que foi feita, por um lado, e, por outro lado, da junção ao perímetro, nomeadamente, dos hospitais EPE e da SPRHI, na altura. Isto fez com que, desde essa altura, ultrapassássemos os limites que estavam previstos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Só foi interrompido por altura da covid, em que este artigo foi suspenso. Quando foi retomado, continuámos a incumprir, como incumprimos desde 2013.

Mas há algo que também é consensual ou até unânime, que na tal revisão compreensiva seja corrigido. No fundo, aquilo que temos de verter na Lei das Finanças das Regiões Autónomas relativamente ao endividamento é aquilo que são os critérios normais de Maastricht em relação ao défice e à dívida. Isto é relativamente consensual. Certamente, na tal revisão compreensiva, esta matéria, como outras, poderão também ser alteradas.

Mas isso não nos deve deixar de fazer o que é fundamental, daí a importância deste diploma e da sua aprovação unânime nesta Casa: defender os interesses dos Açores,

repor uma justiça histórica, corrigindo uma injustiça também histórica.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Já não vamos recuperar aquilo que perdemos, mas podemos, a partir de 2027, ter as nossas receitas próprias. E isto não é despiciente, porque a receita do IVA entra na componente das receitas próprias. E como as Sras. e os Srs. Deputados saberão, isso pode ter e tem importância relativamente aos agregados económicos que constituem a nossa receita, nomeadamente perante as agências de notação internacionais.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: E isso também é relevante em termos técnicos. Tenhamos isso em conta. É não só a reposição desta justiça, mas também respondendo àquilo que são, hoje em dia, as emanações, os critérios e as análises das agências internacionais relativamente às receitas próprias versus transferências do Orçamento do Estado ou transferências da União Europeia.

Com isto, naturalmente, os Açores poderão desenhar um Orçamento para 2027 muito mais consistente e muito mais correto politicamente e tecnicamente. E poderemos continuar na senda que temos vindo a trilhar.

Peço desculpa, Sr. Deputado Joaquim Machado, além dos adquiridos da governação que o senhor citou, apesar da recuperação de carreiras, do aumento do COMPAMID, da Tarifa Açores, do Complemento Regional ao Abono de Família, apesar de todas as carreiras de funcionalismo público terem sido beneficiadas, corrigindo também injustiças históricas, apesar disso, Sr. Deputado, herdámos 156 dias de pagamentos em atraso aos fornecedores, e estamos com 131 dias. Isto é, conseguimos pagar em menos 15 dias do que aquilo que os Governos socialistas faziam...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e conseguimos compensar as injustiças de muitos anos, porque não foi feito pelos Governos socialistas.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Eu sei que é fácil dizer que é porque devem ou porque não devem... Depois, basta dizer que devem e fazem-se manifestações de duas pessoas, que estão lá. Isso, naturalmente, parece que satisfaz algumas pessoas relativamente a estas matérias, mas a verdade, tecnicamente (que é o que conta), estamos com um prazo médio de pagamento a fornecedores 15 dias inferior àquilo que o Governo socialista nos deixou. Esta é a verdade pura e dura!

Mas digo-vos mais, porque é importante que nós também tenhamos esta informação, Sras. e Srs. Deputados: com este prazo de 131 dias, não estamos satisfeitos. É menos 15 dias do que herdámos, mas não estamos satisfeitos. E temos um compromisso, um acordo de parceria, também ele inédito e histórico, com os parceiros sociais de, até 2028, passar este prazo para menos de 60 dias. E estamos confiantes e convictos de que o vamos cumprir.

Aliás, retirando o Serviço Regional de Saúde, o prazo médio de pagamento a fornecedores é já de 43 dias. Temos de resolver o problema da saúde. Vamos resolvê-lo. E, em 2028, teremos um prazo médio de pagamentos global de menos de 60 dias. Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos às 16 horas e 35 minutos.

Eram 16 horas e 20 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, a Mesa não tem inscrições.

Eram 16 horas e 41 minutos.

Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Não havendo, vamos passar à votação, na generalidade, a Anteposta de Lei n.º 12/XIII — “Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A Anteposta de Lei n.º 12/XIII foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Vamos iniciar o debate e votação na especialidade.

Os dois primeiros artigos do diploma não têm propostas de alteração. Estão à votação o 1.º e o 2.º artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O 1.º e o 2.º artigos do diploma foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração, apresentada pelo CHEGA, ao artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao artigo 3.º foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Votamos agora o artigo 3.º do diploma com esta proposta de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Deputado Carlos Silva (PS): Sr. Presidente.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Nós enganámo-nos na votação. Agradecia que se pudesse repetir...

Presidente: A proposta de alteração do CHEGA?

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sim, sim. Muito obrigado. Peço desculpa.

Presidente: Colocamos à votação a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, ao artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão...

Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Peço desculpa a confusão, mas, com as propostas de alteração que deram entrada...

Presidente: Elas são exatamente iguais. Havia um Deputado que subscrevia a proposta e estava com o mandato suspenso. E retificaram, retirando o Sr. Deputado Francisco Lima e colocando o Sr. Deputado Fernando Dias.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** A minha dúvida tem a ver com a votação do artigo 28.º da proposta de Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Já colocou à votação esta proposta? Pedíamos para repetir essa, por favor.

Presidente: No fundo, o que o Sr. Deputado quer é votar o artigo 2.º do diploma isoladamente. Então, vamos ter de repetir a votação.

Podemos considerar aprovado o artigo 1.º, todos votaram a favor.

Vamos votar o segundo artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 2.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo CHEGA, ao artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao artigo 3.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos o artigo 3.º com esta proposta de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: Em votação final global, a Anteproposta de Lei n.º 12/XIII foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Duarte Freitas): Nunca imaginei ver isto! O maior atentado à Autonomia que eu visse! Aliás,

o segundo, a seguir ao das bandeiras, que foi o primeiro. Pelos vistos, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro manda mais do que o Presidente do Partido Socialista!

Presidente: Sr. Deputado Joaquim Machado, para uma declaração de voto, tem a palavra. Faça favor.

(*) Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta proposta porque só o voto favorável nos permite dizer, afirmar e comprovar que estamos ao lado dos Açores e dos Açorianos...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... dos interesses da nossa Região, dos interesses das nossas nove ilhas, dos habitantes destas nove ilhas.

Votámos a favor desta proposta porque ela elimina a última herança da Troika.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Passados 11 anos, depois da saída limpa de Portugal da intervenção da Troica, exigida pelo desmando da governação de José Sócrates, nós, nos Açores, ainda estamos a pagar essa fatura. É uma fatura deixada pela governação socialista e por José Sócrates.

Quando nós, nas nossas ilhas, pagamos menos IVA do que na Madeira ou no continente, quem suporta essa diferença são os Açorianos, é o Orçamento Regional. Portanto, só a eliminação deste critério, transposto para esta iniciativa legislativa, é que permite acabar com essa discriminação.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Insinuar que a Região tem dinheiro a mais é alinhar com as mais abjetas teses centralistas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Não dar o voto para a unanimidade em torno deste interesse maior dos Açores marcou decisivamente dois blocos políticos nos Açores: aqueles que estão a

favor da Região e dos seus interesses; e aqueles que se vendem por outros interesses, inconfessáveis, que não estão nas nossas ilhas.

Disse.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sra. Deputada Hélia Cardoso. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA congratula-se com o resultado desta votação. A nossa anteposta tem como objetivo, como já referi, clarificar ou eliminar o diferencial imposto pela Troika. Não apresentámos como argumento que iria aumentar as transferências. Não. Irá clarificar a natureza dessas transferências, em que passam a ter regras objetivas em vez de transferências extraordinárias, que dependem, única e exclusivamente, da vontade da República.

Também nunca afirmamos que esta proposta impediria ou que se sobrepunha a uma avaliação ou revisão de toda a Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Essa terá o seu percurso natural, esperemos nós, que não fique eternamente na gaveta e em boas intenções.

E também não alegámos que isto seria a solução para todos os problemas. Há outras questões que têm de ser revistas, nomeadamente o controle da despesa. Para isso, o CHEGA já apresentou propostas para a redução da despesa. Sempre temos defendido isso. Sempre temos defendido perante questões muito graves, como os prejuízos da

SATA, que tem drenado o Orçamento da Região. Nunca tivemos medo de perder votos com essa afirmação, porque aquilo que queremos é o interesse maior da Região, não a compra de votos.

Obrigada.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Carlos Silva, para uma declaração de voto, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista absteve-se relativamente à proposta que foi aqui apresentada pelo CHEGA, não por discordar da necessidade de haver uma alteração da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, mas por entender que esta revisão deve ser uma revisão global, que tenha em conta as especificidades regionais e a dispersão geográfica, não apenas, como foi referido, o critério populacional face ao todo nacional.

Entendemos que a Região enfrenta, obviamente, dificuldades financeiras. Portanto, um aumento de receitas poderá beneficiar a Região, mas devemos ter uma visão mais global e mais abrangente, que contemple tudo aquilo que tem vindo a ser defendido nos últimos anos e que, obviamente, cubra todas as necessidades da Região, não apenas as receitas fiscais com o IVA através da alteração do modelo da capitação.

Além disso, a proposta que foi aqui apresentada comporta riscos ao nível da legalidade. Portanto, não poderíamos descurar esta possibilidade votando favoravelmente uma proposta com a qual não concordamos integralmente.

Isso não significa, ao contrário daquilo que foi referido por outros, que estejamos

contra o interesse da Região ou contra o aumento de receitas que possa daí advir. Isso não é verdade. Portanto, estar ao lado dos Açores e dos Açorianos implica, muitas vezes, falar a verdade, mesmo quando não é popular, e referir a alguns aspetos.

Estamos aqui de consciência tranquila...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não estão, não!

O Orador: ... e assumimos as responsabilidades face ao que entenderem relevante apurar, escrutinar e aperfeiçoar.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Isso não é uma declaração de voto, é uma autojustificação.

O Orador: Portanto, votar a favor dos Açorianos implica falar a verdade e não entrar em populismos e em demagogia. Isso não fazemos. Mesmo que para alguns possa ser fácil, nós resistimos à tentação.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Sr. Deputado Luís Silveira, para proferir uma declaração de voto.

(*) **Deputado Luís Silveira (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP, uma vez mais, aqui, quer reafirmar o seu voto favorável a esta proposta, porque, efetivamente, como diz o ditado, “à mulher de César não basta sê-lo, é preciso parecê-lo”. E a verdade é que não compreendemos como é que alguém nesta Casa, com responsabilidades políticas, pode votar contra uma proposta destas.

Esta proposta, apenas e só, vem traduzir-se num aumento de receita para a Região Autónoma dos Açores em sensivelmente 200 milhões de euros anuais. Esta proposta,

em nada... Vou reafirmar: esta proposta, em nada, vem contradizer ou vem fazer com que a revisão mais abrangente e mais global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas possa acontecer. Nós defendemos efetivamente que essa revisão deve acontecer. O que não defendemos é que percamos mais sensivelmente 200 milhões de euros anuais de receita em detrimento de esperar por essa alteração mais abrangente à Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Efetivamente, disse, e bem, o Sr. Secretário Regional das Finanças na sua intervenção: eu não me lembro de o Partido Socialista...

Deputado Berto Messias (PS): Ó Sr. Presidente, isso não é uma declaração de voto!

O Orador: ... chegar a uma votação contra os Açorianos como o fez hoje, desde a altura em que abandonou este plenário contra a proposta dos símbolos regionais.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Sr. Deputado Luís Silveira, numa declaração de voto não se pode dirigir a outras bancadas.

O Orador: Peço desculpa, Sr. Presidente.

Pelo que, não me dirigindo a outras bancadas, venho reafirmar, apenas e só, uma vez mais, que o voto do CDS-PP é efetivamente a favor dos Açorianos.

Por isso, não nos escondemos — estamos primeiramente a defender os Açorianos —, em detrimento daquilo que são as receitas da Região Autónoma dos Açores e em contrapartida de qualquer outro sentimento que se tenha em termos políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Nuno Barata, para uma declaração de voto, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Iniciativa Liberal acompanhou a proposta que o CHEGA aqui nos trouxe. Aliás, na minha primeira intervenção, foram as primeiras palavras que proferi, que a Iniciativa Liberal acompanhava essa proposta, não sem antes ter deixado algumas preocupações. Mas, concordando com a necessidade imperiosa de se rever a fórmula da receita fiscal em sede de IVA para a Região Autónoma dos Açores, entendo que ela deve ser feita de uma forma séria e utilizando argumentos válidos — e eles existem —, não como sendo o quebrar de uma responsabilidade que foi assumida no tempo da Troika.

E é bom lembrar aos Açorianos e lembrar à Câmara, para aqueles que se esquecem ou põem num espaço reservado do seu disco rígido aquilo que não interessa saber, que, em 2013, quando essa negociação foi feita, foi retomada a capitação. E retomada a capitação, a Região ficou beneficiada, apesar de ser ressarcida de verba referente ao diferencial fiscal.

Portanto, não é verdade que esta seja uma reversão *tout court* da questão negociada em 2013, até porque ela potenciou um aumento da receita fiscal, mas, sim, uma questão que tem de ser revisitada com argumentos que têm a ver com questões sociais, políticas e económicas desta Região Autónoma.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado

Pergunto se há mais alguma declaração de voto.

Pausa.

Creio não existir.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

O redator, *André Silva*